

PORTARIA MD Nº 057/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2016;

**R E S O L V E:**

Conceder progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 1º.2.2016:

| MAT.  | NOME                        | CARGO                                    | SÍMBOLO |
|-------|-----------------------------|--|---------|
| 25003 | CESAR ALBERTO MIRANDA COSTA | S. TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL SUPERIOR | SB-6    |

REGISTRADO, PUBLICADO E CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15aad154

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)